



Comprovante de Publicação

Nº: **30050**

Identificação: **1009/2016**

Data/Hora Veiculação: **16/03/2016 17:02**

Data Publicação :  
**17/03/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.385/2016**

Assunto: **REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SMED no valor de R\$ 58.667,54 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

**Completo**

DECRETO Nº 29.385/2016 Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação ? SMED no valor de R\$ 58.667,54 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)." O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 58.667,54 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 58.667,54 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0076 3.116 MATERIAL DE CONSUMO 516,23 3390300000 0076 3.133 MATERIAL DE CONSUMO 58.122,31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 29,00 PESSOA JURÍDICA Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.872/2015, publicado em 22/09/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal. 3390390000 0081 3.133 Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Secretária Municipal de Educação ? SMED, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício Processo nº 175/2016 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.03.16 16:23:04 -0300